



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

49º GV - VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI

INDICAÇÃO Nº /2026

INDICO À DOUTA MESA, na forma regimental, com fundamento no art. 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Ricardo Nunes**, sugerindo o abaixo exposto:

CONSIDERANDO que a cidade de São Paulo enfrenta desafios crescentes relacionados à preservação ambiental, às mudanças climáticas, à ocupação desordenada do solo urbano e à necessidade de fortalecimento das políticas públicas ambientais;

CONSIDERANDO que o Município possui atribuições constitucionais e legais relacionadas ao licenciamento ambiental, fiscalização, preservação de áreas verdes, educação ambiental, controle da poluição e promoção do desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO que a ampliação das demandas ambientais exige estrutura técnica permanente, especializada e qualificada para atuação junto aos órgãos da administração pública municipal;

CONSIDERANDO que os impactos ambientais decorrentes da expansão urbana, das enchentes, da impermeabilização do solo, da poluição atmosférica e da gestão inadequada de resíduos sólidos demandam acompanhamento técnico contínuo;

CONSIDERANDO que o fortalecimento institucional da política ambiental municipal depende da valorização do quadro técnico efetivo e da recomposição de servidores especializados;

CONSIDERANDO que a realização de concurso público assegura observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o art. 225 da Constituição Federal estabelece ser dever do Poder Público defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO a importância da atuação de profissionais especializados na elaboração de pareceres técnicos, estudos ambientais, fiscalização, monitoramento e implementação de políticas públicas ambientais;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

49º GV - VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior eficiência administrativa, capacidade técnica e continuidade institucional nas ações ambientais desenvolvidas pelo Município;

INDICA-SE, ao Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, a criação e realização de concurso público para provimento de cargos de Analista de Meio Ambiente no âmbito da Administração Pública Municipal, visando ao fortalecimento da política ambiental da cidade de São Paulo, à ampliação da capacidade técnica dos órgãos responsáveis e à promoção de ações permanentes de proteção ambiental e desenvolvimento sustentável.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2026.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador (PSOL)